

CÓDIGO *de Ética*



Sébastien Bossard
PRESIDENTE

Nossa missão "*Criar um mundo alimentar seguro*" atende a um desafio ao qual nos dedicamos sem restrições: a segurança dos alimentos, que é hoje a preocupação número 1 em todas as etapas da cadeia alimentar. Essa missão, juntamente com nossos quatro valores fundamentais – *Transparência (Transparency)*, *Compartilhamento (Sharing)*, *Competência (Proficiency)* e *Antecipação (Foresight)* – definem quem somos em um mundo onde as autoridades competentes e os consumidores exigem não só transparência, mas também confiança. Esses valores guiam nossas ações diárias e as decisões que tomamos, no âmbito de nossas responsabilidades individuais e coletivas. São eles que devem inspirar nossos comportamentos para com nossos colegas, clientes e parceiros e, de modo mais abrangente, nossas interações com toda a sociedade. São eles também que sintetizam a ética profissional do nosso Grupo.

É desses valores fundamentais que deriva nosso empenho com o conceito da Responsabilidade Social Corporativa (RSC), o qual nos comprometemos a sustentar e a promover. Esse conceito vai além do respeito às leis e às regulamentações em vigor, que aliás devem imperar sempre.

É nessa perspectiva que convido vocês a se familiarizarem com o **Código de Ética da Kersia**. O documento estabelece o respeito a princípios básicos e a um mínimo conjunto de regras, bem como a normas de conduta profissional que devemos adotar no exercício das nossas atividades em todo o mundo. Esse código se insere na lógica da nossa missão e dos valores que nos guiam e, como documento de referência, se destina a todos os funcionários da Kersia, em todos os mercados nos quais atuamos em todo o mundo.

Colaboradores, gestores, diretores... cada um de nós deve incorporá-lo à nossa conduta profissional e fazer dele referência, sempre que necessário. Ele se destina ainda a todos os parceiros com quem o Grupo mantém relações de negócios de qualquer natureza. Portanto, conto com vocês para dedicar a máxima atenção a esse documento, que constitui um padrão de referência e diretrizes de orientação para que possamos agir com integridade.

Embora seja obviamente impossível abordar todas as situações que podem surgir diante de cada um de nós, não obstante, o documento cobre uma ampla gama de situações.

Além disso, o Código de Ética da Kersia reflete a importância que eu pessoalmente e o Comex damos à proteção dos direitos humanos, ao respeito ao meio ambiente, bem como à luta contra a corrupção, o tráfico de influência, conflitos de interesses e práticas de concorrência desleal. O Grupo busca continuamente reforçar suas ações sobre esses três temas: nenhum comportamento que vá de encontro a tais pilares será tolerado em nosso Grupo. Nesse sentido, a Kersia está engajada no trabalho de prevenção e detecção, bem como no combate a ações que atentam contra os direitos humanos, que atentem contra o meio ambiente ou que constituam atos de corrupção. O Código de Ética formaliza nosso engajamento com essa perspectiva.

A inobservância desse código pelos colaboradores, assim como de suas disposições, pode levar a sanções, independentemente dos riscos legais incorridos.

Conto com cada um de vocês para a adoção desse código e para a sua colocação em prática. O documento nos protege como indivíduos, ajudando-nos a adotar uma conduta exemplar.

O respeito a esse código é uma condição indispensável para atingirmos nosso objetivo: ser uma empresa parceira de confiança, garantindo de forma conjunta a segurança dos alimentos, desde o campo até à mesa do consumidor.

OUTUBRO 2023

Sébastien Bossard
PRESIDENTE

Sumário

A quem se destina esse código?

Respeito às pessoas

- Direitos humanos
- Igualdade, diversidade, combate à discriminação e ao assédio
- Saúde – segurança das pessoas
- Segurança dos colaboradores
- Direitos de propriedade intelectual e industrial
- Proteção da vida privada e das informações pessoais
- Confidencialidade e proteção das informações da empresa
- Desenvolvimento dos colaboradores

Respeito ao meio ambiente

- Redução do impacto ambiental das atividades do Grupo e dos seus clientes
- Redução dos riscos industriais e ambientais das unidades de produção
- Combate às mudanças climáticas

Integridade

- Prevenção da corrupção e do tráfico de influência
- Encorajamento à reflexão
- Prevenção dos conflitos de interesse
- Concorrência leal
- Prevenção de ataques à imagem e à reputação

Na prática

- Aplicação do Código de Ética
- Sanções em caso de inobservância do Código de Ética
- Dispositivo de alerta
- Auxílio à decisão em caso de dúvida

A quem se destina esse código?

O CÓDIGO SE DESTINA:

- a todos os colaboradores e diretores das empresas do Grupo em todo o mundo, independentemente do status de hierarquia e natureza do vínculo (representante legal, funcionário efetivo ou temporário, estagiário, etc.);
- a todas as empresas do Grupo, em todas as suas atividades, nas relações com terceiros (subcontratados, fornecedores, prestadores de serviços externos, poder público, associações profissionais etc.) e entre as diferentes empresas do Grupo;
- a todos os terceiros com os quais as empresas do Grupo mantêm relações comerciais. A aplicação efetiva dos princípios desse código pelos parceiros do Grupo deve guiar as empresas do Grupo nas suas decisões e na administração das relações de negócios. Nesse sentido, o Grupo espera dos seus parceiros uma abordagem semelhante, que garanta que suas atividades como um todo sejam conduzidas de maneira responsável, respeitosa e com total segurança.

Respeito às pessoas

DIREITOS HUMANOS

O Grupo respeita e promove os Direitos Humanos, conforme definidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, perante todos os seus colaboradores e todos aqueles com os quais se relaciona (clientes, fornecedores, parceiros etc.), os direitos humanos, conforme definidos especialmente na Declaração Universal de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, e de acordo com os princípios que regem a ONU com relação a empresas e direitos humanos. Todas as atividades devem ser conduzidas observando o respeito às pessoas e à sua dignidade.

O Grupo dá atenção especial à proibição do trabalho infantil em todas as suas formas, bem como ao trabalho forçado, de acordo com a legislação local em vigor e às condições mínimas, estipuladas nas normas adotadas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), conforme especificadas na Convenção N° 138 da OIT sobre a idade mínima para admissão ao emprego, a Convenção N° 182 sobre as piores formas de trabalho infantil e a Convenção N° 39 sobre o trabalho forçado.

Todos os colaboradores têm o dever de respeitar os direitos humanos e de observar que suas ações não atentem contra os direitos dos indivíduos. Nosso engajamento com os direitos humanos abrangem o conjunto de nossas atividades e de nossa cadeia de valor. Todas as pessoas, sejam elas colaboradores do Grupo ou terceirizadas, são incentivadas a denunciar qualquer violação de tais direitos que venham a ter conhecimento.

IGUALDADE, DIVERSIDADE, COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E AO ASSÉDIO

O Grupo tem a preocupação de proporcionar aos seus colaboradores um ambiente de trabalho justo:

- igualdade em todas as etapas da vida profissional (recrutamento, remuneração, acesso à formação, plano de carreira, desligamento da empresa etc.);
- diversidade em todos os níveis de carreira, sem nenhuma discriminação, especialmente relativa a gênero, idade, maternidade, faixa etária e saúde, à situação familiar, à orientação sexual, à deficiências, à etnia, à cor da pele, à religião e a qualquer forma de discriminação. A Kersia está comprometida em respeitar a diversidade e a igualdade de oportunidades para todos através da implementação de uma Norma Antidiscriminação;
- combate a qualquer comportamento deliberadamente mal-intencionado ou ofensivo, ou qualquer comportamento considerado uma forma de assédio moral ou sexual;
- relações profissionais solidárias e respeitadas em todas as circunstâncias, que favoreçam o diálogo e a consideração de opiniões e contribuições de cada pessoa;
- diálogo social participativo, que permita a cooperação, a negociação, a consulta ou o intercâmbio entre os colaboradores, seus diretores e a empresa.



SAÚDE – SEGURANÇA DAS PESSOAS

O Grupo dedica atenção especial ao respeito à saúde e à segurança de todos.

- Diversas ações foram implementadas ou estão em andamento para garantir uma gestão de excelência dos riscos operacionais na condução das atividades do Grupo: análise de riscos de segurança, implantação de meios de prevenção e melhoria das condições de trabalho, sensibilização para os riscos e perigos e treinamento para a aplicação de normas de segurança rigorosas. A melhoria constante e o acompanhamento dessas ações são reforçadas pela obtenção da Certificação ISO 45001 (Saúde e segurança no trabalho), que será estendida progressivamente para todas as unidades de produção do Grupo.
- As regras de segurança se aplicam ainda a todas as pessoas que atuam dentro das empresas do Grupo. Todos devem estar atentos à sua segurança, à dos colegas e à de terceiros, e devem notificar qualquer situação perigosa. Todos têm o direito de se proteger, caso considerem encontrar-se em uma situação que represente um perigo grave e iminente.
- O Grupo optou voluntariamente por abolir o uso de determinados produtos considerados demasiadamente perigosos, mesmo que ainda autorizados por algumas autoridades.
- O respeito à segurança e saúde das pessoas é garantido pelo engajamento do grupo como o QSE e RSE.

SEGURANÇA DOS COLABORADORES

As pessoas estão no cerne da Kersia. O Grupo se empenha na implementação de melhores condições de proteção do seu pessoal contra os riscos de atos nocivos em todos os locais da empresa no mundo.

- Todos os colaboradores contam com acesso a um dispositivo de informação próprio para o país para o qual devem se deslocar.
- São fornecidas aos colaboradores do Grupo instruções específicas com o objetivo de protegê-los contra qualquer risco durante suas viagens.
- O Grupo implementou medidas de organização e meios adequados que visam permitir o alerta, o tratamento e o repatriamento dos seus colaboradores, em caso de acidente, de ameaça ou de perigo em um determinado país.



DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL

Os direitos de propriedade intelectual e industrial do Grupo (patentes, marcas, software, bancos de dados ou outros, fórmulas e processos) são ativos essenciais do Grupo, os quais todos se comprometem a respeitar

rigorosamente. Na maioria dos países, sua violação constitui uma infração punível em âmbito penal.

Todos se comprometem ainda a respeitar os direitos de propriedade intelectual de terceiros.

PROTEÇÃO DA VIDA PRIVADA E DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS

O Grupo se compromete a respeitar as regras de proteção da vida privada dos seus colaboradores e a confidencialidade das suas informações pessoais, tomando as medidas cabíveis, segundo as técnicas mais avançadas, para garantir a segurança e a proteção desses dados.

O grupo possui duas políticas de proteção de dados pessoais: por um lado, uma política específica para os colaboradores, por outro, uma para terceiros.

CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Todos se comprometem a respeitar os direitos e obrigações do Grupo como um todo, com relação às informações do Grupo (informações confidenciais, comerciais sigilosas, know-how, segredos industriais etc.), aos dados do pessoal e dos clientes, bem como aos dados de terceiros, em particular os dados

sujeitos a segredo profissional e a toda e qualquer obrigação de confidencialidade.

Essas informações podem ser protegidas por disposições legais específicas, como a legislação em vigor sobre segredos comerciais.

DESENVOLVIMENTO DOS COLABORADORES

Todos os dias, os colaboradores do Grupo superam desafios para oferecer aos clientes nossos serviços e nossa expertise.

- O Grupo tem a certeza de que o desenvolvimento dos seus colaboradores é uma verdadeira alavanca para o desempenho das empresas.
- Ciente de que as competências de seus colaboradores constitui um capital precioso, o Grupo busca desenvolvê-las com base na formação e no compartilhamento de experiências, facilitando a mobilidade interna e as iniciativas pessoais. Várias iniciativas de formação são propostas, dentre elas o programa Committed & Different, elaborado para permitir aos colaboradores desenvolverem suas competências e se tornarem agentes de mudanças internas.
- O Grupo dá importância especial ao fornecimento de condições de trabalho que respeitem um bom equilíbrio entre a vida pessoal e a vida profissional. Reuniões personalizadas permitem que os colaboradores discutam esses temas. Além disso, o Grupo se esforçará sempre para criar ocasiões e implantar ferramentas de comunicação que permitam ouvir as necessidades dos seus colaboradores, para impulsionar constantemente o seu desenvolvimento. Um mecanismo de pesquisa do clima corporativo (People Survey) é realizado anualmente, com o objetivo de permitir aos colaboradores avaliarem a qualidade de vida e o bem-estar no trabalho, além de expressarem suas opiniões sobre como podemos melhorar.



Respeito ao meio ambiente

REDUÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DO GRUPO E DOS SEUS CLIENTES

Devido à natureza de nossas atividades comerciais, a proteção do meio ambiente é um desafio fundamental para o Grupo.

Os engajamentos do Grupo nesse quesito se apoiam em diversos pilares, dentre eles o clima, uso de plásticos e recursos hídricos:

- **Clima:** A mudança climática tem impacto sobre todos nós e é preciso agir juntos para limitar seus efeitos negativos. A Kersia busca no presente reduzir o impacto das atividades do Grupo e de seus clientes sobre o meio ambiente, além de desenvolver práticas que respeitem mais a biodiversidade.
- **Uso de plásticos:** O Grupo trabalha na recuperação, reutilização pós-limpeza e transformação total de recipientes plásticos, nossa principal fonte de resíduo.
- **Recursos hídricos:** Internamente, a Kersia reduziu o consumo de água graças à reciclagem, fazendo a reincorporação no processo de fabricação. Externamente, o Grupo limita a necessidade de uso de água para os clientes, propondo soluções de limpeza e desinfecção que limitem a captação de água, especialmente com o desenvolvimento de produtos sem enxágue.

Nesse sentido, o Grupo trabalha para desenvolver sistemas de economia circular.

O respeito ao meio ambiente está integrado ao engajamento QHSE e Ser do Grupo e conta com políticas dedicadas. A Kersia busca ainda se manter em constante inovação, para aprimorar e manter a eficácia de seus produtos, reduzindo ao mesmo tempo seu impacto sobre o meio ambiente. As biotecnologias constituem uma das soluções alternativas privilegiadas.

Para limitar o impacto direto e indireto de suas atividades sobre o meio ambiente, o aquecimento global e a biodiversidade, o Grupo realiza ações que visam:

- luta contra qualquer forma de poluição dos recursos hídricos, do solo e do ar;
- triagem, redução, reutilização e reciclagem de resíduos;
- projetos internos e serviços para clientes visam limitar a captação, utilização de recursos (água, energias, matérias-primas etc.) e os resíduos ao meio ambiente, para promover um consumo durável e responsável;
- projetos de química ecológica (Green Alliance), para os quais o Grupo fixou metas anuais e adotou indicadores de monitoramento de desempenho;
- sensibilização dos colaboradores e dos clientes para o respeito ao meio ambiente.

REDUÇÃO DOS RISCOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO

Além do respeito às exigências regulamentares, avaliação dos riscos ambientais e dos meios de controle em vigor para limitá-los, o Grupo se compromete a melhorar permanentemente seu desempenho nessa área. As medidas de gestão de risco impostas pelas regulamentações, mas também pela obtenção das certificações ISO 9001/ISO 14001/ISO 45001, constituem garantias sólidas em termos de controle de riscos. Essas garantias são implementadas em todas as unidades do Grupo, por meio da tripla certificação.

Também foram adotadas medidas complementares para assegurar a proteção dos territórios onde o Grupo atua (por ex.: unidades Seveso, Planos de Operação Internos (POI), plano de gestão de riscos e crises, avaliação de impactos sobre a biodiversidade, sistemas de tratamento d'água, estações de tratamento de resíduos etc.).

O Grupo investe continuamente para responder às exigências nessa área.



COMBATE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

A Kersia contribui para limitar o aquecimento climático e manter um nível inferior a 2°C em relação às temperaturas do período pré-industrial e está engajada nos esforços para limitar o aquecimento a 1,5°C.

O plano de ação climática definido na estratégia de baixo carbono para contribuir com os objetivos do Acordo de Paris, e o engajamento do Grupo na iniciativa Metas Baseadas na Ciência (SBTi) fixam os objetivos ambiciosos de redução de emissões por meio de seis principais orientações estratégicas:

- Transformação do nosso modelo de negócios
- Redução de uso de energias fósseis e alcance de eficácia energética
- Transformação de nossa oferta de produtos
- Racionalização da logística
- Promoção de nossa transição para o modelo baixo carbono
- Indicadores de desempenho climático para governança

Além dos aspectos puramente ambientais, o Grupo dá igualmente importância particular a outros temas, como o bem-estar animal ou a rastreabilidade de matérias-primas.

Integridade

PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E DO TRÁFICO DE INFLUÊNCIA

A corrupção¹ e o tráfico de influência² de qualquer natureza são contrários à ética e proibidos por diversas convenções internacionais e pelas leis da maioria dos países³.

Na certeza de que a ética é um vetor de confiança e de sucesso nos negócios, o Grupo adere firmemente a essas interdições e proíbe expressamente qualquer forma de corrupção:

SUBORNOS E COMISSÕES OCULTAS:

Presentes, viagens, almoços e jantares onerosos, entretenimentos, quantias em dinheiro dissimuladas ou vantagens de qualquer natureza oferecidos ou recebidos, direta ou indiretamente, em troca da obtenção de abertura em um mercado ou de uma vantagem competitiva são considerados subornos ou comissões ocultas e são rigorosamente proibidos, caso representem mais que um valor simbólico ou possam parecer de natureza a influenciar a relação

comercial ou a tomada de decisão. Qualquer presente, convite, entretenimento, quantia em dinheiro ou vantagem, de qualquer natureza, deve em todas as situações ser oferecido ou recebido com total transparência perante seus colegas e seus superiores.

Uma política de recebimento de presentes e aceitação de convites detalha esse assunto, para ajudar os colaboradores que se encontrarem nessas situações e melhor prevenir o risco de infrações.

1- A corrupção se define como o recebimento ou a solicitação de uma doação que visa o cumprimento, ou a abstenção do cumprimento, por parte de uma pessoa, de um ato no âmbito das suas funções.

2- O tráfico de influência se define como o recebimento ou a solicitação de uma doação que visa o abuso da influência de uma pessoa sobre terceiros, para influenciá-los à tomada de uma decisão favorável.

• 3- Ex: • França: Sapin 2 2016-1691;

• Reino Unido: Lei antissuborno do Reino Unido de 2011

• EUA: Lei sobre práticas de corrupção no exterior 1977/1988

• China: Legislação penal da República Popular de 2015; ONU: Pacto Global 2004

LICENÇAS, PERMISSÕES, AUTORIZAÇÕES:

É proibido oferecer ou receber, direta ou indiretamente, quantias em dinheiro ou vantagens de qualquer natureza em troca da obtenção de uma autorização em

Exemplos de situações:

- obtenção de autorização para a entrada dos nossos produtos no mercado;
- homologação de uma pessoa jurídica;
- produção, importação, transporte ou distribuição de determinados bens e serviços;
- construção ou exploração de uma unidade de produção;
- contratação de pessoal local ou estrangeiro ou agir de modo que colaboradores estrangeiros da empresa residam e trabalhem no país etc.

PAGAMENTO DE FACILITAÇÃO:

Também são proibidos pequenos pagamentos efetuados para garantir ou acelerar a execução de uma ação rotineira ou especialmente necessária, mediante o qual o pagador teria direito.

Exemplos de situações:

- obtenção de desembaraço alfandegário de mercadorias;
- solicitação de entrada no departamento de imigração;
- em alguns países, permite aos veículos, bens ou pessoal de uma empresa utilizarem um itinerário particular ou de cruzar um ponto de controle;
- em alguns países, obtenção da implementação de medidas particulares de segurança para seus colaboradores.

MECENATO, PATROCÍNIO, LOBBY...

Atenção: uma caixa de vinho ou uma comissão oculta podem igualmente estar por trás disso:

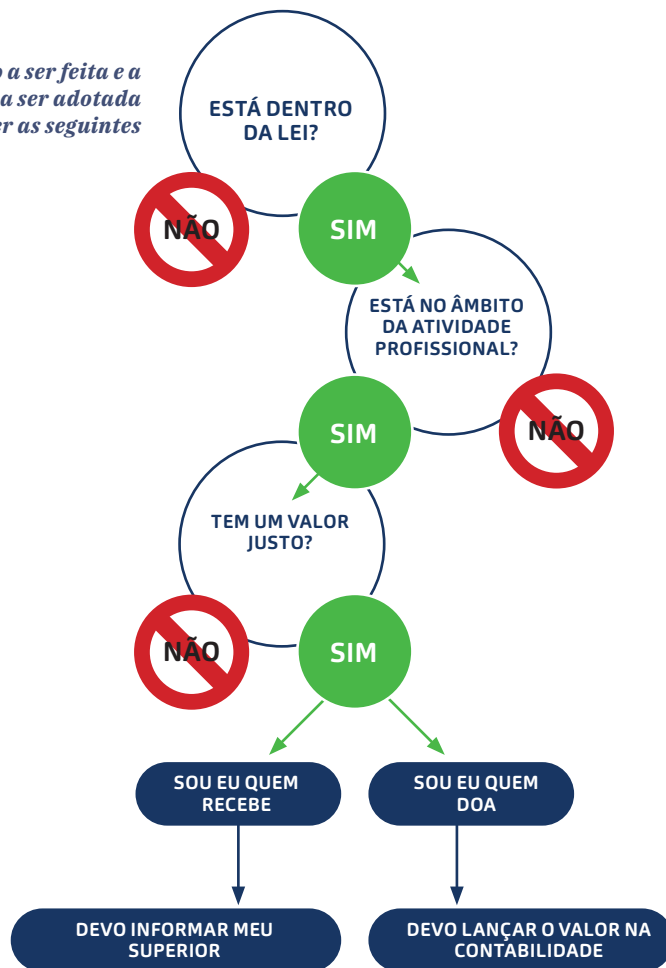
- determinadas ações de lobby;
- mecenatos, patrocínios e contribuições para organizações beneficentes;
- patrocínio de eventos e de conferências organizadas ou aqueles com a participação de entidades governamentais ou funcionários públicos;
- subsídios feitos para comunidades locais ou ao meio ambiente;
- doações de quantias em dinheiro para partidos políticos.

É proibida toda complacência diante de um ato de corrupção ativa (proposta feita a alguém) ou passiva (aceitação de uma proposta).

Encorajamento à reflexão

Se um colaborador ou colaboradora se sente sob pressão de solicitações de terceiros, deve informar seus superiores para poder contar com aconselhamentos sobre a conduta a ser adotada.

A reflexão a ser feita e a conduta a ser adotada devem ser as seguintes



PREVENÇÃO DOS CONFLITOS DE INTERESSE

O Grupo visa se proteger contra qualquer situação de conflito de interesse real, potencial ou aparente, caso isso possa influenciar ou parecer influenciar a ação autônoma, imparcial e finalidade das suas atividades pelo Grupo ou por um dos seus colaboradores. Tal situação deve ser discutida com total transparência para que possam ser aplicadas as medidas apropriadas.

CONCORRÊNCIA LEAL

O Grupo mantém de longa data o compromisso de promover uma concorrência livre e leal, baseada nas seguintes práticas:

- nunca buscar obter uma vantagem competitiva por intermédio de práticas ilegais ou desleais (práticas anticoncorrenciais, como acordos sobre preços, dumping ou difamação da concorrência ou compartilhamento de informações estratégicas etc.);
- sempre agir com integridade nas relações com os clientes, fornecedores e/ou distribuidores, bem como com os concorrentes.

PREVENÇÃO DE ATAQUES À IMAGEM E À REPUTAÇÃO

A imagem e a reputação do Grupo são elementos essenciais para a sua capacidade de desenvolvimento e sua atratividade comercial.

Todos devem cuidar da imagem e da reputação do Grupo. De modo geral, o comportamento de todos deve ser respeitoso para com os clientes, parceiros e em toda a empresa.

A manutenção da boa imagem do Grupo e de sua reputação são igualmente comportamentos esperados de todos os envolvidos.

É proibida a participação em redes sociais, fóruns de discussão, sistemas de comunicação instantânea, blogs e sites em nome do Grupo, ou cujo conteúdo possa comprometer a responsabilidade civil ou penal do Grupo, sem a devida autorização prévia do Grupo. É, de todo modo, indispensável uma vigilância reforçada por parte de cada um, em particular ao fazer comentários e declarações em nome do Grupo e/ou sobre o Grupo.

É importante para o Grupo manter boas relações com todos os envolvidos, partilhando valores e engajamento. A Kersia conduz progressivamente a verificação da conformidade de seus clientes e fornecedores, especialmente com relação aos valores éticos mencionados no presente Código.

Do mesmo modo, a Carta do Fornecedor permite o conhecimento das boas práticas e seu respectivo engajamento, sensibilizando os fornecedores para a necessidade de adoção de um comportamento responsável, contribuindo assim para a boa reputação do Grupo.

Na prática

APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

Um Código de Ética não pode ter a pretensão de oferecer respostas a todas as questões de natureza ética que possam surgir no contexto da execução das nossas atividades. O documento esclarece os princípios e regras básicos que devem reger as decisões e o comportamento de todos. Contamos com o seu julgamento, seu bom senso e seu espírito de responsabilidade para enfrentar com lucidez as diversas situações que possam se apresentar, tomando as decisões apropriadas e respeitando os princípios estabelecidos no presente Código de Ética.

Nessa perspectiva, os gestores devem adotar o seguinte comportamento:

- Sobretudo, servir de exemplo, de maneira que não possa haver nenhuma dúvida sobre a postura do Grupo e da direção em sustentar os valores expressos no presente Código de Ética;
- Sensibilizar as equipes e garantir o respeito aos princípios do presente Código de Ética;
- Comprometer-se em criar uma atmosfera favorável a diálogos abertos, honestos e respeitosos, que permitam que suas equipes se expressem livremente e compartilhem suas preocupações;
- Reagir com rapidez e eficiência às preocupações expressas pelas suas equipes, com cortesia e boa vontade, mas sem complacência;
- Informar as pessoas competentes sobre qualquer situação litigiosa da qual tomarem conhecimento.

De modo geral, o respeito às leis e às regulamentações em vigor nunca deve ser comprometido.

SANÇÕES EM CASO DE INOBSERVÂNCIA DO CÓDIGO DE ÉTICA

A inobservância, total ou parcial, dos princípios e regras definidos no presente Código de Ética poderá implicar sanções disciplinares e/ou ações legais.

As medidas disciplinares se aplicarão igualmente às pessoas que autorizam as infrações.

DISPOSITIVO DE ALERTA

Existe um dispositivo de alerta destinado a permitir o recebimento de notificações relativas à existência de condutas ou situações contrárias ao presente Código de Ética, acessível através do link: <https://report.whistleb.com/pt/kersia-group-ethic>. Em caso de inacessibilidade da página dedicada na internet, entre em contato com o Departamento Jurídico do Grupo.

Os colaboradores do Grupo têm também a possibilidade de sinalizar um superior hierárquico, um membro dos Recursos Humanos, um representante de pessoal e, de maneira geral, qualquer colega de trabalho, sem ordem de prioridade.

Comitê de Ética

Todo alerta será recebido e analisado pelo Comitê de Ética. O Comitê de Ética é composto pelo Presidente do Grupo, Diretor de Recursos Humanos e Diretor do Departamento Jurídico e de Conformidade. Observe que há um procedimento de tratamento de alerta específico a ser implementado, caso o alerta diga respeito a um membro do Comitê de Ética, do Comex, ou ao Presidente do Grupo ou a um Representante de Filial.

Auxílio à decisão em caso de dúvida

Se tiver dúvidas sobre como aplicar o Código de Ética ou sobre sua interpretação, fique à vontade para entrar em contato com seu superior ou com um representante do Departamento Jurídico do Grupo.

Não está se sentindo à vontade? Em primeiro lugar, faça as seguintes perguntas:



*Agir com ética é respeitar a todos aqueles
e aquelas com quem trabalhamos, para
construir relações duradouras*



Sociedade Anônima Simplificada
55 Boulevard Jules Verger - 35803 DINARD
RCS SAINT MALO 814 913 869
www.kersia-group.com